



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 034.811/2017-6

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Josivalda Matias de Sousa (CPF 628.826.194-72) Multa (subitem 9.2 do Acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.3.2 do acórdão condenatório.	5/12/2017	Acórdão 7973/2017 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 29/8/2017- Ordinária, Ata 31/2017 – 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 9505/2017 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 23/10/2017 - Ordinária, Ata 40/2017 – 2ª Câmara (Erro Material) [TC 014.147/2015-7]

2. Outro processo de cobrança executiva gerado a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
034.810/2017-0	Multa - Josivalda Matias de Sousa (CPF 628.826.194-72)

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, em 14 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)
Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo